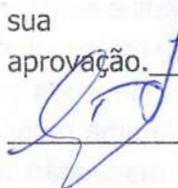
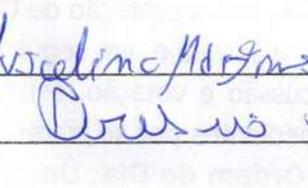
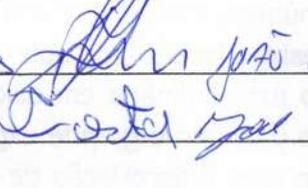
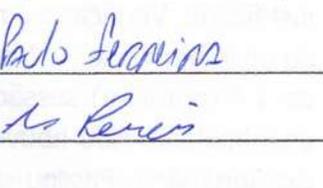


informações a respeito do número de doses que este Município pretende adquirir e sobre a estimativa da data de entrega das vacinas. A **Secretária de Saúde Silvana** informou que o Município pretende adquirir 10 mil doses, demandando duas doses para cada pessoa. Indicou, dessa forma, que 5 mil pessoas seriam imunizadas. No tocante ao prazo para a chegada das vacinas, declarou que dependerá do Ministério da Saúde. Afirmou que a ordem de vacinação contra a covid-19 será realizada conforme as diretrizes do Ministério da Saúde. Esclareceu que São João Batista do Glória pretende aderir ao consórcio de municípios para a compra de vacinas contra Covid-19, a fim de não ficar atrás na fila, assim como aconteceu com o Brasil, que não viabilizou a compra dos imunizantes em tempo hábil. O **vereador Danilo** perguntou sobre o funcionamento das barreiras sanitárias nas saídas da cidade. A **Secretária de Saúde Silvana** explicou que as barreiras pretendem controlar o acesso de pessoas neste município, uma vez que a região possui grande fluxo de turistas, e tem por objetivo conter o aumento do número de contaminações pela Covid-19. Salientou que está aguardando o decreto estadual para realizar as alterações, caso necessárias. Esta **Secretária "ad hoc", vereadora Silvana**, em nome das **Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final e Finanças e Orçamento** solicitou a dispensa do parecer. A solicitação foi colocada em votação e **aprovada por unanimidade**. O **vereador Fábio**, em nome da **Comissão Permanente de Educação, Saúde e Assistência**, solicitou a dispensa do parecer. A solicitação foi colocada em votação e **aprovada por unanimidade**. **Colocado em sua única votação, o Projeto de Lei n.º 11/2021 foi aprovado por unanimidade**. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente declarou encerrada a 2.ª (segunda) sessão extraordinária. Eu, _____, **Silvana Rosa Livramento, Secretária "ad hoc"**, mandei lavrar esta ata que será assinada após a sua aprovação.

Ata da 3.ª (terceira) Sessão Extraordinária, na 1.ª (primeira) Sessão Legislativa da 19.ª (décima nona) Legislatura da Câmara Municipal de São João Batista do Glória-MG. A sessão teve início às 19h (dezenove horas) do dia 15 (quinze) de março de 2021, sob a presidência do vereador Joel Alves Pereira. A vereadora Silvana, secretária "ad hoc" designada pelo Sr. Presidente, procedeu à chamada dos vereadores, registrando-se a presença dos seguintes edis: Cresio Costa, Danilo José Soares Marques, Fábio Ferreira Garcia, João Paulo Ferreira, Joel Alves Pereira, Juscilino Martins, Luiz Antônio Garcia e Silvana Rosa Livramento. Ausente o vereador Eder Paulo Lemos, cuja falta foi devidamente justificada. Verificado o número legal de presenças, sob a proteção de Deus e em nome do povo gloriense, o Presidente declarou aberta a sessão. Não houve pequeno e grande expedientes por se tratar de uma reunião extraordinária. Passou-se para a apreciação da Ordem do Dia: Única discussão do Projeto de Lei Ordinária n.º 09/2021, que "Autoriza a concessão de subvenções sociais e contribuições ao Lar São



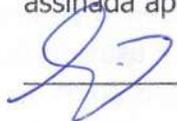
A Ordem por princípio

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA
Estado de Minas Gerais

Vicente de Paulo de São João Batista do Glória e à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Passos – APAE durante o exercício de 2021, e dá outras providências”, encaminhado pelo Executivo Municipal com Extrema Urgência. Esta **Secretária “ad hoc”, vereadora Silvana,** em nome das **Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final e Finanças e Orçamento** solicitou a dispensa do parecer. A solicitação foi colocada em votação e **aprovada por unanimidade.** O **vereador Fábio,** em nome da **Comissão Permanente de Educação, Saúde e Assistência,** solicitou a dispensa do parecer. A solicitação foi colocada em votação e **aprovada por unanimidade.** O **vereador João Paulo** questionou se as subvenções e contribuições seriam apenas para o exercício de 2021, obtendo resposta afirmativa dos demais *edís* e da assessora jurídica da Casa, pois trata-se de uma lei específica, cujo projeto deve ser apresentado a cada exercício financeiro. O **vereador Luiz** perguntou se a APAE está prestando serviços para a população de São João Batista do Glória. O **Presidente** concedeu a palavra ao assessor jurídico, o Senhor Paulo César para responder a indagação suscitada. O Senhor Paulo César manifestou não ter a certeza de que a APAE atualmente esteja prestando atendimento presencial, devido à pandemia. Contudo ponderou que existem as despesas de manutenção da entidade. O **vereador Danilo** pontuou ser importante o repasse, pois a instituição necessita de assistência. O **vereador Luiz** enfatizou o quão importante é a doação para uma instituição que presta serviço para a comunidade gloriense. **Colocado em sua única votação, o Projeto de Lei n.º 09/2021 foi aprovado por unanimidade. Única discussão do Projeto de Lei Ordinária n.º 10/2021, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a Contratar operação de crédito com o BANCO DO BRASIL S.A., e dá outras providências”,** encaminhado pelo Executivo Municipal com Extrema Urgência. O **Presidente** concedeu a palavra ao **Secretário de Fazenda,** o **Senhor Vilmar de Moraes,** para prestar os esclarecimentos devidos. O **Senhor Vilmar** explicou que o projeto visa a compra de um caminhão 0Km e de um equipamento poliguindaste para duas caçambas. Com relação à contratação de financiamentos, declarou que o Executivo pode realizá-la no prazo de 06 (seis) ou 08 (oito) anos, desde que fique registrado no orçamento do último ano de gestão e haja dinheiro em caixa, assim como ficou registrado na gestão passada, mediante aprovação dos *edís*. Em relação aos valores, disse irá fazer a licitação com valor de limite máximo de até R\$ 445.000,00 mil reais (quatrocentos e quarenta e cinco mil reais). Em relação aos juros, salientou que são baixos para o financiamento (0,23%). O **Secretário de Fazenda Vilmar,** explicou que o Banco do Brasil ofereceu a linha de crédito para a compra dos maquinários, os quais virão montados, diferentemente do que usualmente acontece. Explicou que este Município precisou alugar um caminhão, pois o único que possuía estragou. Salientou a importância do presente investimento, uma vez gerará eficiência na prestação do serviço público e evitará gastos desnecessários com aluguel e manutenção. O **vereador Danilo** recomendou que fossem protocoladas todas as taxas de juros, pois os valores são importantes. O **Senhor Vilmar** afirmou que enviará uma cópia para cada *edil*. Após uma acalorada discussão, o **vereador Danilo**

questionou por que o projeto em tela foi protocolado com pedido de urgência na tramitação. O **Senhor Vilmar** respondeu que a urgência é devido à necessidade da população na retirada das caçambas. O **vereador Luiz** citou a economia que o novo maquinário irá trazer ao município, pois, em vez de levar uma caçamba e voltar para pegar a outra, o novo maquinário transportará as duas, economizando tempo e gasto com combustível. O **vereador Fábio**, considerou ser importante ler os projetos para melhor entendimento das questões que chegam até os *edís*. Pontuou que a gestão anterior passou 08 anos sem adquirir um novo maquinário e que, atualmente, um novo é necessário, pois evitará gastos com conserto do atual que está estragado. Além do mais, ressaltou que a taxa de juros do empréstimo é pequena, de apenas 0,23%, conforme o anunciado pelo Secretário da Fazenda. O **vereador Luiz** falou que, na gestão passada, a população fotografava as caçambas lotadas e que o caminhão estava em estado precário. A **vereadora Silvana** declarou que foi gasto muito dinheiro com o conserto do caminhão e com o aluguel de outro (R\$ 400,00 por dia). Dessa forma, emitiu ser importante a aquisição de um novo maquinário, uma vez que diminuirá gastos desnecessários com consertos, mesmo que seja feita por meio de empréstimo. O **vereador Danilo** reiterou a necessidade de constar no projeto os termos do contrato da operação de crédito, principalmente no que se refere à taxa de juros. O **vereador Fábio** expressou que a presente sessão está sendo gravada e que o valor constará na respectiva ata. Disse que o Senhor Vilmar comprometeu-se entregar aos *edís* os documentos, posteriormente. O **vereador João Paulo** perguntou se a presente operação de crédito atrapalharia eventual aquisição das vacinas para o combate da Covid-19, obtendo resposta negativa dos *edís*. O **Senhor Vilmar** informou que a documentação relacionada à operação de crédito, contendo a taxa de juros e demais cláusulas, será encaminhada a esta Casa Legislativa. Esta **Secretária "ad hoc"**, **vereadora Silvana**, em nome das **Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final e Finanças e Orçamento** solicitou a dispensa do parecer. A solicitação foi colocada em votação e **aprovada por unanimidade. Colocado em sua única votação, o Projeto de Lei n.º 09/2021 foi aprovado por unanimidade. Segunda discussão do Projeto de Lei Ordinária n.º 08/2021, que "Dispõe sobre a instituição e inclusão do calendário oficial de eventos do Município de São João Batista do Glória O DIA DOS VETERANOS da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais e dá outras providências"**, de autoria do vereador Joel Alves Pereira. **Colocado em sua segunda votação, o Projeto de Lei n.º 08/2021 foi aprovado por unanimidade.** Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente declarou encerrada a 3.ª (terceira) sessão extraordinária. Eu, _____,

Silvana Rosa Livramento, Secretária "ad hoc", mandei lavrar esta ata que será assinada após a sua aprovação.




José Celino Magalhães, Presidente